



DESPACHO

Recebo para deliberação os autos do Processo Administrativo nº 0040/2025 -SESA, devidamente instruídos com os artefatos da fase de planejamento, notadamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços e a minuta do Termo de Referência (TR), peças estas que se encontram anexadas aos autos para todos os fins de direito.

Após análise da documentação apresentada, constato que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, justificando adequadamente a necessidade da contratação para o alcance dos objetivos deste órgão.

Em razão do exposto, com fundamento na competência que me é atribuída, decido:

- a) APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- b) APROVAR o Termo de Referência (TR).

Em caráter contínuo, DETERMINO o prosseguimento do feito, com o seu encaminhamento em momento oportuno à Assessoria Jurídica para a devida análise e parecer, nos termos do Art. 14.133/2021.

QUIXERÉ/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

assinado eletronicamente
Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria Nº 010.02.01.2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 817-744-320
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

